



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 366/2023

*Dispões sobre a exoneração, a pedido da **Chefe de Seção.***

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, *a pedido*, a Srt^a. **Luany Silva Resende**, do Cargo de **Chefe de Seção**, a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 03 de outubro 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal